



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

EMENDA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 444/2024

Pelo presente e na forma do artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, requero a inclusão do artigo, onde couber, ao PL 444/2024 com a seguinte redação:

“PIU JURUBATUBA

Art. as indústrias já instaladas, poderão licenciar novas atividades – IND-1 e IND-2, independente do zoneamento atual.”

Sala das Sessões, 01 de julho de 2024

VEREADOR RUBINHO NUNES
UNIÃO BRASIL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
Gabinete 1109
assessoria@rubinhonunes.com.br













